

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Arenópolis - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 0407/2023

Processo nº 202400006012236

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**ADEQUAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal De Arenópolis		CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.007.914/0001-84	
ENDEREÇO: Rua Gabriel Raimundo De Souza, 555 Centro			
CIDADE: Arenópolis - GO	CEP: 76235-000	TELEFONE FIXO: (64) 3667-1166	CELULAR: 64 98432-3599
NOME DO RESPONSÁVEL: Delmiro de Oliveira Cano			CPF: 322.649.681-68
ENDEREÇO: Avenida Umbelino Soares de Sousa, Nº 231 Centro			CEP: 76235-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: delmirocano@gmail.com / conveniosarenopolis2021@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71189-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 4339
---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na escola municipal Manoel Amâncio Área da Educação no município de Arenópolis – GO
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Construção da cozinha na Escola Municipal Manuel Amâncio do município de Arenópolis-GO.

DELMIRO DE
OLIVEIRA
CANO:32264968168Assinado de forma digital
por DELMIRO DE OLIVEIRA
CANO:32264968168
Dados: 2025.08.04
15:15:06 -03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Arenópolis - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 0407/2023

Processo nº 202400006012236

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A conclusão da obra de construção da cozinha na Escola Municipal Manoel Amâncio, em Arenópolis - GO, terá um impacto significativo tanto para os estudantes quanto para os servidores da instituição. Para os alunos, a disponibilidade de uma cozinha adequada significa refeições preparadas em um ambiente seguro e higiênico, promovendo a saúde e o bem-estar dos estudantes. Com isso, espera-se uma melhoria na qualidade da alimentação oferecida na escola, contribuindo para seu desenvolvimento físico e cognitivo. Além disso, a finalização da obra proporcionará um espaço mais funcional e confortável para os servidores, como cozinheiros e merendeiras, que terão melhores condições de trabalho. A cozinha equipada com instalações modernas e adequadas permitirá um preparo mais eficiente das refeições, facilitando o atendimento aos alunos e contribuindo para a organização e limpeza do ambiente de trabalho. Assim, a conclusão da obra não apenas impactará positivamente a vida dos estudantes, garantindo-lhes acesso a refeições de qualidade em um ambiente adequado, mas também proporcionará melhores condições de trabalho para os servidores envolvidos na preparação e distribuição das refeições escolares. Essa melhoria na infraestrutura da escola reflete o compromisso com a educação e o bem-estar da comunidade escolar como um todo.

8 - JUSTIFICATIVA

A obra de construção da cozinha na Escola Municipal Manoel Amâncio em Arenópolis - GO se faz necessária para atender a uma demanda premente da comunidade escolar e alinhar-se aos objetivos de melhoria da infraestrutura educacional do município. A proposta apresentada visa solucionar o problema da falta de uma estrutura adequada para o preparo das refeições escolares, impactando diretamente o público-alvo, composto pelos estudantes e servidores da escola. A construção da cozinha permitirá a oferta de refeições mais saudáveis e seguras para os alunos, contribuindo para seu desenvolvimento físico e garantindo condições adequadas para o aprendizado. Além disso, a disponibilidade de uma estrutura adequada beneficiará os servidores da escola, proporcionando-lhes melhores condições de trabalho e contribuindo para a eficiência e qualidade do serviço prestado. Os resultados esperados com a conclusão da obra incluem a melhoria da qualidade da alimentação escolar, o aumento da satisfação dos estudantes e servidores, e o fortalecimento das ações voltadas para a promoção da educação e do bem-estar da comunidade escolar. A capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto é respaldada por sua experiência e competência na realização de projetos similares, garantindo a efetividade e sucesso da empreitada. Diante do exposto, fica evidente a importância do recurso da emenda para viabilizar a execução dessa obra essencial para a Escola Municipal Manoel Amâncio, reforçando o compromisso com a qualidade da educação e o bem-estar dos envolvidos no processo educacional.

DELMIRO DE
OLIVEIRA

CANO:32264968168

Assinado de forma digital
por DELMIRO DE OLIVEIRA
CANO:32264968168
Dados: 2025.08.04 15:15:26
+03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Arenópolis - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 0407/2023

Processo nº 202400006012236

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

- 12 - Projeto Cozinha - Escola Municipal Manuel Amâncio
- 13 - Cronograma Físico-Financeiro Com Desoneração - Construção Da Cozinha
- 14 - Memorial De Cálculo Com Desoneração - Construção Da Cozinha
- 15 - Planilha Orçamentaria Sem Desoneração - Construção Da Cozinha
- 16 - Cronograma Físico-Financeiro Sem Desoneração - Construção Da Cozinha
- 17 - Bdi Com Desoneração - Construção Da Cozinha
- 18 - Memorial De Cálculo Sem Desoneração - Construção Da Cozinha
- 19 - Bdi Sem Desoneração - Construção Da Cozinha
- 20 - Memorial Descritivo - Construção De Cozinha
- 21 - Planilha Orçamentaria Com Desoneração - Construção Da Cozinha
- 22 - Certidão Colégio Municipal
- 23- Declaração 20217634 – Ambiental
- 24 - Declaração De Oneração – Timbrado
- 25 - Relatório Fotográfico Inicial - Colégio Manuel Amâncio

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 34.518,81	R\$ 184.518,81

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

DELMIRO DE
OLIVEIRA
CANO:32264968168

Assinado de forma digital
por DELMIRO DE OLIVEIRA
CANO:32264968168
Dados: 2025.08.04 15:15:51
-03'00'

Secretaria de
Estado da
Educação



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Arenópolis - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 0407/2023

Processo nº 202400006012236

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2025	R\$ 34.518,81 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

DELMIRO DE
OLIVEIRA

CANO:32264968168

Assinado de forma digital
por DELMIRO DE OLIVEIRA
CANO:32264968168
Dados: 2025.08.04
15:16:13 -03'00'

Arenópolis - GO - GO 4 de agosto de 2025.

Delmiro de Oliveira Cano

Prefeito Municipal de Arenópolis - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 06 de agosto

de 2025.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação